

## **DECRETO Nº 36.945**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 34.493, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA - CCMNI.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21367/2026,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 34.493, de 02 de setembro de 2024, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI**, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público*

*I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*

*Titular: Thiago Fiorio Longui*

*Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**